



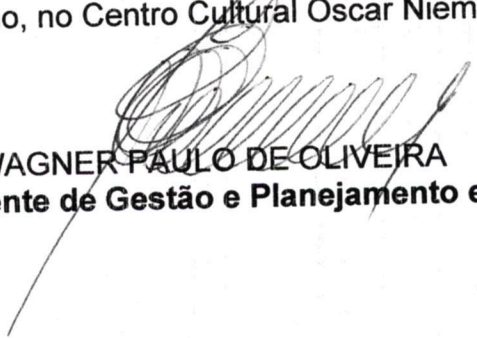
ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

Ato de Inexigibilidade de Licitação n° 16 - Com base no artigo 25, inciso III, da Lei n° 8.666/93 reconheço integralmente a Inexigibilidade de Licitação relativa ao **processo n° 201200013001974**, referente à contratação do músico;

I- RAIFF DANTAS BARRETO, CPF 693.359.404-10, **Valor: R\$ 3.150,00** (três mil, cento e cinquenta reais), (fagotista solista);

VALOR TOTAL: R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais).

Referente à Contratação do solista Nacional, para atuar como fogotista solista frente à ORQUESTRA FILARMÔNICA de Goiás, a ser realizado nos dias 05 e 06 de junho do corrente ano, no Centro Cultural Oscar Niemeyer.

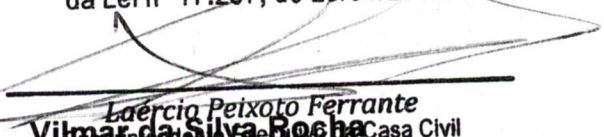

WAGNER PAULO DE OLIVEIRA

Superintendente de Gestão e Planejamento e finanças

Ratifico o Ato de Inexigibilidade de Licitação supracitado.

Gabinete do Secretário de Estado, em Goiânia, aos 05 dias do mês de junho de 2012.

Em substituição, nos termos do art. 8º, § 2º,
da Lei n° 17.257, de 25/01/2011.


~~Laercio Peixoto Ferrante~~
Superintendente Executivo da Casa Civil
Vilmar da Silva Rocha
Secretário-Chefe de Estado